



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº. 109/2016 – SGP**

Concede Adicional de Capacitação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Maria Jesuína Carvalho Dantas.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8818/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a tabela abaixo:

SERVIDORA	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Maria Jesuína Carvalho Dantas	Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 22/05/2016 a 04/07/2016 Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 02/06/2016 a 09/07/2017 Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 22/06/2016 a 09/07/2017 Percentual 14 – 1% com efeitos financeiros de 05/07/2017 a 09/07/2017 Percentual 15 – 1% com efeitos financeiros de 10/07/2017 a 23/05/2018 Percentual 16 – 1% com efeitos financeiros de 10/07/2017 a 10/06/2018 Percentual 17 – 1% com efeitos financeiros de 10/07/2017 a 10/06/2018 Percentual 18 – 1% com efeitos financeiros de 24/05/2018 a 25/06/2018 Percentual 19 – 1% com efeitos financeiros de 11/06/2018 a 26/05/2019 Percentual 20 – 1% com efeitos financeiros de 11/06/2018 a 03/06/2019 Percentual 21 – 1% com efeitos financeiros de 26/06/2018 a 25/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de junho de 2016,

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes  
Secretária de Gestão de Pessoas em Substituição